

N/ Ref. CIRCULAR 006/2020

V/ Ref.

Data: PORTO, 2020/03/20

ASSUNTO: SEGURANÇA SOCIAL – APOIOS – NIB

Exmos. Senhores:

No âmbito das medidas de apoio às empresas provocadas pela pandemia de Covid19, as transferências dos apoios da segurança social serão sempre efectuadas por transferência bancária, pelo que será necessário *actualizar/informar* qual o **NIB - Numero de Identificação Bancária** – da empresa no site da segurança social directa.

Assim sendo, solicito que enviem ao escritório o documento em PDF do NIB da empresa (podem obter-lo no multibanco ou no site do banco), de forma a tratar do assunto o mais rápido possível.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente